

A 3^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro – Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto, fiel às suas atribuições constitucionais e estatutárias, especialmente em relação à defesa da Constituição Federal, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social, vem a público reafirmar seu compromisso intransigente com os princípios estruturantes da República e manifesta, de forma inequívoca, sua integral adesão à campanha “Pelos Princípios da República – Moralidade Administrativa, Ética Pública e Legalidade Constitucional”, encabeçada pelo Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP.

O momento institucional vivido pelo país exige serenidade, responsabilidade e profundo respeito aos fundamentos constitucionais que sustentam a democracia brasileira. A ética pública, a moralidade administrativa, a legalidade constitucional e a transparência não constituem valores retóricos ou meras diretrizes abstratas, mas deveres jurídicos concretos, indispensáveis ao regular funcionamento das instituições.

A OAB Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto reconhece que a estabilidade democrática depende da observância rigorosa dos limites constitucionais do poder, da harmonia entre as instituições e do permanente fortalecimento da segurança jurídica. A previsibilidade das decisões públicas e a transparência dos atos estatais são condições essenciais para a preservação da confiança social, para o desenvolvimento econômico sustentável e para a proteção das liberdades fundamentais.

O debate público — especialmente quando envolve temas institucionais sensíveis — deve ser conduzido com base em dados, argumentos técnicos e respeito às divergências legítimas, afastando-se personalismos, radicalizações ou simplificações que fragilizam o ambiente democrático.

A advocacia, por sua natureza constitucional, não pode se omitir diante de questões que impactam o equilíbrio institucional e a própria credibilidade do sistema de Justiça. Cabe à Ordem, como voz histórica da sociedade civil organizada, zelar pela integridade do Estado de Direito, pela preservação das garantias fundamentais e pela observância da Constituição como parâmetro supremo de validade dos atos estatais.

Por essas razões, a OAB Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto reafirma seu compromisso com:

- a defesa intransigente da Constituição Federal;
- o respeito aos limites e à separação dos Poderes;
- a promoção da ética pública e da moralidade administrativa;
- a transparência como fundamento da República;
- o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições democráticas.

Somente com responsabilidade institucional, diálogo qualificado e fidelidade aos princípios republicanos será possível assegurar ao Brasil um ambiente de estabilidade, justiça e desenvolvimento.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2026.

João Ricardo Ayres da Motta
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
3^a Subseção de Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto

Luciana da Rocha Ribeiro
Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
3^a Subseção de Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto

Márcia Cristina Toledo de Almeida
Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil
3^a Subseção de Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto

Graciele de Amorim Pinto Bayão
Secretária Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil
3^a Subseção de Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto

Patrick Gouveia Machado
Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil
3^a Subseção de Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto